



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 310/2025**

Concede **1 dia** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Gabriela Roveda**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1 (um)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Gabriela Roveda, 54046, Monitor, Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **28/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 03 de fevereiro de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC